



PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora **Elisa Laurent Tigre Bianchessi**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.835.659-8 SSP/PR e CPF Nº 030.305.309-73, matrícula nº 000075, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2015 à 31/01/2016, que serão gozadas de 01/08/2016 à 30/08/2016, com retorno previsto para o dia 31/08/2016.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 27 de julho de 2016.

FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL E FINANCEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Junho / 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	ULTIMOS 06 MESES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.690.519,50
Pessoal Ativo	1.690.519,50
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (11)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.690.519,50
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.690.519,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - (V)	
% da despesa total com Pessoal - DTP sobre RCL (VI) = (IV/V) * 100	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <=> 95%	

LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF) 90%

LIMITE CONSTITUCIONAL (Art. 29 § 1 da CF/88) 934,019,51

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 051, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Designa o Assessor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Pedra Preta para assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2016.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **Matheus Shindy Hildebrandt Ide**, Assessor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Pedra Preta para, a partir de 28 de julho de 2016, assessorar a juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de julho de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 100/2016

Data: 27 de julho de 2016.

Altera horário das Sessões Ordinárias no período compreendido entre 01 de agosto de 2016 a 01 de outubro de 2016 (período eleitoral) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2015;

Considerando a Resolução nº 001, de 02 de fevereiro de 2016;

Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso, no período compreendido entre 01 de agosto de 2016 a 01 de outubro de 2016 (período eleitoral), antecipando-as para as 10h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPA-SE.

PORTARIA Nº 099/2016

DATA: 22 DE JULHO DE 2016

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ**, lotada no cargo de Técnico Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de